



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais e de ordem do Presidente da 2ª Comissão Disciplinar, torna público aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO, realizado no dia **29/11/2023 às 16:30 horas** no sistema **ON LINE**, através da ferramenta **GOOGLE MEET**, dos processos abaixo discriminados:

PROCESSO N° 024/2023-2ª CD

Jogo: Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube x Associação Raimunda Diogenes - Data: 01/07/2023 - Competição: Campeonato Estadual Sub 10 - Masculino de 2023.

Denunciado: Associação Raimunda Diogenes (primário), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 203 do CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Raimunda Diogenes, por unanimidade aplicada pena de multa em R\$ 200,00 + **perda dos pontos em favor do adversário**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de multa em **R\$ 100,00**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 025/2023-2ª CD

Jogo: Associação Raimunda Diogenes x Associação Desportiva Currais Futsal - Data: 01/07/2023 - Competição: Campeonato Estadual Sub 10 - Masculino de 2023.

Denunciado: Associação Raimunda Diogenes (primário), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 203 do CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Raimunda Diogenes, por unanimidade aplicada pena de multa em **R\$ 200,00 + perda dos pontos em favor do adversário**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 026/2023-2ª CD

Jogo: Macau Futebol Clube x Associação Comunitária Cultural, Social e Desportiva de Lajes - Data: 15/07/2023 - Competição: Campeonato Estadual Sub 20 - Masculino de 2023.

Denunciado: Associação Comunitária Cultural, Social e Desportiva de Lajes (primário), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 203 do CBJD**.

Relator: Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Comunitária Cultural, Social e Desportiva de Lajes, por unanimidade aplicada pena de multa em R\$ 200,00 + **perda dos pontos em favor do adversário**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de multa em **R\$ 100,00**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 027/2023-2ª CD

Jogo: Alto do Rodrigues Futebol Clube x Associação Desportiva, Social e Cultural Umarizalense - Data: 15/07/2023 - Competição: Campeonato Estadual Sub 20 - Masculino de 2023.

Denunciado: Associação Desportiva, Social e Cultural Umarizalense (reincidente), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 203 do CBJD**.

Relator: Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Desportiva, Social e Cultural Umarizalense, por unanimidade aplicada pena de multa em **R\$ 400,00 + perda dos pontos em favor do adversário**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 028/2023-2ª CD

Jogo: Associação Desportiva Currais Futsal x Associação Rivers Futsal - Data: 15/07/2023 - Competição: Campeonato Estadual Sub 18 - Masculino de 2023.

Denunciado: Associação Rivers Futsal (primário), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 203 do CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Rivers Futsal, por unanimidade aplicada pena de multa em R\$ 200,00 + **perda dos pontos em favor do adversário**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de multa em **R\$ 100,00**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 029/2023-2ª CD

Jogo: Macau Futebol Clube x Associação Desportiva Currais Futsal - Data: 15/07/2023-Competição: Campeonato Estadual Sub 18 - Masculino de 2023.

Denunciado: Carlos Alexandre Nascimento Andrade (primário), atleta do Macau Futebol Clube, incurso nos artigos 254-A e 258 do CBJD.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Carlos Alexandre Nascimento Andrade, por unanimidade aplicada pena de suspensão em 04 partidas pelo artigo 254-A e 02 partidas pelo artigo 258 do CBJD, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), totalizando a pena de suspensão em **03 partidas**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 030/2023-2ª CD

Jogo: Associação Desportiva, Social e Cultural Umarizalense x Macau Futebol Clube - Data: 15/07/2023 - Competição: Campeonato Estadual Sub 20 - Masculino de 2023.

Denunciado: Associação Desportiva, Social e Cultural Umarizalense (reincidente), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no artigo 203 do CBJD.

Relator: Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Desportiva, Social e Cultural Umarizalense, por unanimidade aplicada pena de multa em **R\$ 400,00 + perda dos pontos em favor do adversário**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 031/2023-2ª CD

Jogo: Macau Futebol Clube x Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube - Data: 16/07/2023 - Competição: Campeonato Estadual Sub 17 - Masculino de 2023.

Denunciado: Josean da Silva Teixeira (primário), Técnico do Macau Futebol Clube, incurso no artigo 258 do CBJD.

Relator: Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Josean da Silva Teixeira, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **02 partidas**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 032/2023-2ª CD

Jogo: Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube x Tribo 4i - Data: 16/07/2023-Competição: Campeonato Estadual Sub 15 - Masculino de 2023.

Denunciado: Lucas Matheus Silva de Azevedo (primário), atleta da Tribo 4i, incurso no **artigo 250 do CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Lucas Matheus Silva de Azevedo, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 033/2023-2ª CD

Jogo: Alto do Rodrigues Futebol Clube x Associação Comunitária Cultural, Social e Desportiva de Lajes - Data: 16/07/2023 - Competição: Campeonato Estadual Sub 20 - Masculino de 2023.

Denunciado: Associação Comunitária Cultural, Social e Desportiva de Lajes (primário), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no **artigo 203 do CBJD**.

Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Comunitária Cultural, Social e Desportiva de Lajes, por unanimidade aplicada pena de multa em **R\$ 200,00 + perda dos pontos em favor do adversário**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 034/2023-2ª CD

Jogo: Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube x Tribo 4i - Data: 16/07/2023-Competição: Campeonato Estadual Sub 17 - Masculino de 2023.

Denunciado: Paulo Victor do Nascimento (primário), atleta da Tribo 4i, incurso no **artigo 254 do CBJD**.

Relator: Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Paulo Victor do Nascimento, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 035/2023-2ª CD

Jogo: Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso x União Futebol Clube - Data: 05/08/2023-Competição: Campeonato Estadual Sub 20 - Masculino de 2023.

Denunciados: Samuel Savio dos Santos (primário), atleta da Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso, incurso no artigo 254 do CBJD; Tauga Gabriel da Silva Lima (primário), atleta do União Futebol Clube, incurso no artigo 254-A do CBJD;

Relator: Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Samuel Savio dos Santos, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **04 partidas**. Tauga Gabriel da Silva Lima, por unanimidade aplicada pena de suspensão em **04 partidas**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO N° 036/2023-2ª CD

Jogo: Clube Desportivo Siap Golden x Curumim Associação Desportiva Tourense - Data: 05/08/2023-Competição: Campeonato Estadual Sub 16 - Masculino de 2023.

Denunciado: Ronald Aquino da Cruz (primário), atleta do Curumim Associação Desportiva Tourense, incurso no artigo 250 do CBJD.

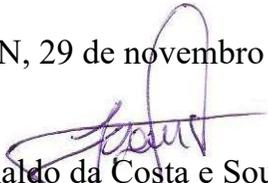
Relatora: Vanessa de Sousa Menezes Ubarana

Auditores: Alex Victor Gurgel Diniz de Melo (Presidente) e Ledinaldo Silva de Oliveira Sobrinho.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Ronald Aquino da Cruz, por unanimidade aplicada pena de suspensão em 02 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **01 partida**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

Natal-RN, 29 de novembro de 2023.


Inaldo da Costa e Souza
Secretário